



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 120/2024

Guaíba, 11 de Março de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 013/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 788/2023** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricsta – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Dessa forma, solicitamos informações sobre as seguintes questões:

- 1.Qual a possibilidade e viabilidade de realizar um mutirão de vacinação nos cavalos do nosso município para prevenir as encefalites equinas?**
- 2.O município teria interesse em realizar este mutirão com o intuito de evitar uma contaminação em massa?**
- 3.Existe um orçamento estimado para a execução de uma campanha de vacinação como está?**
- 4.Há possibilidade de além do mutirão, realizar campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação e sobre as encefalites equinas?**
- 5.Como seriam o planejamento logístico para a realização do mutirão, incluindo a mobilização de equipes, pontos de vacinação, e estratégias de comunicação?**
- 6.Além da vacinação, quais outras medidas de controle de vetores o município poderia adotar para reduzir o risco de transmissão das encefalites equinas?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, venho por meio deste apresentar as informações encaminhadas pela Secretária de Bem-Estar Animal, solicitadas pelos Vereadores Manoel Eletricista e Graciano:

A seguir, elencamos os seguintes questionamentos apresentados pelos Vereadores:

1 – Qual a possibilidade e viabilidade de realizar um mutirão de vacinação nos cavalos do nosso município para prevenir as encefalites equinas?

Resposta: Não há previsibilidade orçamentária para esta ação. Tampouco legislação que preveja tal procedimento com embasamento técnico.

2 – O município teria interesse em realizar este mutirão com o intuito de evitar uma contaminação em massa?

Resposta: Em havendo uma suspeita real de que haja a circulação da doença, o Município irá agir em coordenação com o órgão Estadual responsável pelo monitoramento.

3 – Existe um orçamento estimado para a execução de uma campanha de vacinação como esta?

Resposta: Em caso de uma emergência sanitária, esta será tratada com as providências orçamentárias pertinentes para o devido enfrentamento.

4 – Há possibilidade de além do mutirão, realizar campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação e sobre as encefalites equinas?

Resposta: Entendemos ser importante que os proprietários de equinos tenham consciência da importância das vacinas em geral. Entretanto, em razão de não haver notificação da referida doença em nossa região, entendemos ser dispensável por agora.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Sobre as medidas de prevenção desta doença, inicialmente é de responsabilidade do Estado, já que este tem a responsabilidade de controlar a sanidade dos animais transportados através da emissão das GTAs. No âmbito municipal, especificamente a encefalite equina, a responsabilidade é da Zoonoses e Vigilância Sanitária, já que o vetor de transmissão dessa doença é o Mosquito Culex spp. ou Aedes spp., não sendo transmitida entre animais e dos equinos para os seres humanos. Embora ela seja considerada uma zoonose, isto é, uma doença que pode acometer animais, mas também os humanos. Espero que as informações acima sejam úteis e esclarecedoras. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

CLAUDIA
PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:00271609
044

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2024.03.12
15:10:29 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 788/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista e Ver. Graciano

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 025894 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C5B06191684821C702687611966FE44

